



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

O Município de Icapuí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, CPF Nº 583.171.042-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa AACC - Assessoria Administrativa Contabilidade e Controle Interno Ltda, com endereço na Rua Genésio André de Oliveira, nº 360, Centro, CEP: 62.800-000, em Aracati, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 08.464.099/0001-94, representada por Luiz Carlos Barreto, CPF nº 323 [REDACTED] 91, RG nº 2 [REDACTED] 80, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 001/2021, Processo Administrativo nº 2021.02.09.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Quarto Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 014/2021, para os Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Icapuí.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - O valor constante na cláusula terceira do contrato nº 014/2021 sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 15,06% (quinze vírgula zero seis por cento).

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - O valor global contratado é de R\$ 50.743,53 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

3.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 e elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Icapuí - CE., 07 de julho de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

AACC - Assessoria Administrativa Contabilidade e Controle
Interno Ltda.
CNPJ nº 08.464.099/0001-94
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Naymeline Britas Braga
CPF nº: [REDACTED] -39

Nome: Antônio Miguel Araújo Braga
CPF nº: 074. [REDACTED] -96